



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3354-2023 de 17-07-2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGA a Portaria GP Nº 3332-2023 de 15/05/2023

Art. 2º **DESIGNAR** como AGENTE PÚBLICO os seguintes servidores conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Pamella de Lucena Souza Gelocha – matrícula funcional nº 768.

Fernanda da Costa Portel – matrícula funcional nº 814.

Art. 3º Tendo como funções a realização dos processos de dispensa de licitação, inexigibilidade e contratos referentes a estes processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 17/07/2023.
Gabinete do Prefeito.